

ACTA N.º 07/2010

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2010.-----

-----Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior, que secretariei.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** - Previamente distribuido por todos os membros do executivo o texto da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 12.02.2010** - TOTAL DISPONÍVEL: 156.471,24•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 100.401,13•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 56.070,11•; DOCUMENTOS: 50.738,75•.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) - PROTECÇÃO CIVIL: IMPLANTAÇÃO DE ESTALEIRO DE OBRA - CLINICA MÉDICA - CHAMUSCA:**-----

-----Do Departamento Municipal de Protecção Civil, foi presente a Informação

Interna 26, datada de 09 do corrente, dando conhecimento dos procedimentos acordados na reunião de 09 do corrente, pelas 11 horas no local onde irá ser feita a obra de "Clínica Médica", na Rua Eng.º Bellard Fonseca, Rua Mascarenhas Pedroso, Rua Sousa Girão, nesta vila de Chamusca, onde participaram o Sr. empreiteiro Henrique Coelho Lopes, Sra. Eng.ª Ana Carla Lopes (firma Construtora), Dr. João Luis Rodrigues, Chefe de Gabinete de Apoio ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca e Armando Mira (Coordenador Técnico do Departamento Protecção Civil), tendo-se analisado a implantação de estaleiro da obra, a aplicação de tapumes e referidas portas de acesso à obra, a qual terá a duração de cerca de 6 meses, conforme croqui que anexa.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo aos procedimentos propostos e continuar a acompanhar este assunto durante o decurso da obra.**-----

-----**(02) - EVENTUAL DIMINUIÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE CHAMUSCA:**-----

-----Presente o ofício n.º 1548/2010 do SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS IMPOSTOS, de 15 do corrente, alertando para o facto de "o quadro legal do Serviço de Finanças de Chamusca passará de 11 para 5 funcionários (incluindo chefias). Este é o primeiro passo para de uma forma consumada esse Serviço ser fechado", solicitando para tal a intervenção política do Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade acompanhar este assunto com atenção e solcitar informação adequada aos respectivos serviços.-----

----- (03) - HABITAÇÃO MUNICIPAL - RUA DA ESCOLA, N.º17 E 18 - CHOUTO / ARRENDAMENTO PARA SALÃO DE CABELEIREIRO:-----

-----Na sequência de anteriores contactos, foi presente Carta registada no livro respectivo sob o número 1596, em 04 do corrente, de DANIELA MARIA VITAL DA SILVA OLIVEIRA, residente na Rua S. José n.º 52, 2º Dto, 2080-547 Fazendas de Almeirim, solicitando que lhe seja concedido o arrendamento da habitação municipal sita na Rua da Escola, n.º17 e 18, freguesia de Chouto, para abertura de um salão de Cabeleireiro.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta haver alternativas para a solução de eventuais casos sociais, considerando o acordo da Junta de Freguesia de Chouto e a importância da criação de posto de trabalho, deliberou por unanimidade, **manifestar o seu acordo ao solicitado em termos a definir oportunamente.**-----

----- (04) - EDUCAÇÃO: EB 2,3/S DA CHAMUSCA - QUADROS DE VALOR E EXCELÊNCIA / CERIMÓNIA DE ENTREGA DE DIPLOMAS (12.02.2010):-

-----Presente o ofício n.º 128 do AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE CHAMUSCA, solicitando a atribuição de donativo para apoiar o evento, que contará com a entrega de medalhas e diplomas aos alunos que se destacaram no ano lectivo de 2008/2009 num total de 45.-----

-----A Câmara apreciou e considerando os objectivos do evento e a consequente motivação dos respectivos alunos deste Estabelecimento de Ensino, deliberou por unanimidade, **apoiar o evento com valor a acordar posteriormente.**-----

----- (05) - SEMANA DE ASCENSÃO 2010 - TABELA DE CUSTOS DE EXPOSITORES:-----

-----Presente uma Informação/Proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, contendo as diversas tabelas de custos de expositores e de publicidade para a

Semana da Ascensão de 2010.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar em princípio a proposta apresentada**, sem prejuízo de eventuais alterações que se considerem adequadas ao longo do desenvolvimento deste processo.-----

-----**(06) - CONCURSO PÚBLICO "FORNECIMENTO DE MATERIAIS ARRUAMENTOS VÁRIOS NO CONCELHO"**:-----

-----Presente uma Informação da Coordenadora Técnica da SECÇÃO CONTROLO DE CUSTOS E APROVISIONAMENTO, sugerindo a Abertura de Concurso Público para o fornecimento em epígrafe com vista à aquisição de:
- 2 550Ton Massas Betuminosas do tipo Camada de Desgaste; - 400Ton Massas Betuminosas do Tipo Camada de Regularização; - 25 Ton de Emulsão Catiónica ECR1, com uma estimativa orçamental de 112 400,00• (cento e doze mil e quatrocentos euros).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **autorizar o procedimento de Concurso Público para o "Fornecimento de Materiais Arruamentos Vários no Concelho"**, no montante estimado de **112 400,00•** (cento e doze mil e quatrocentos euros).-----

-----**(07) - D.T.O.U.A - PEDIDO DE PARECER SOBRE INVESTIMENTOS EM ÁREA DE REN - HERDADE DAS CRUZETINHAS / PARREIRA**:-----

-----Presente o ofício com a ref.^a 2/10 da SOCIEDADE AGRÍCOLA DAS CRUZETINHAS, S.A., registado no livro respectivo sob o n.º 100 em 02 do corrente, solicitando, na qualidade de arrendatária do prédio rústico designado por Herdade das Cruzetinhas, sito na freguesia de Parreira, parecer relativo a investimentos agrícolas para efeitos de contratação com o IFAP dum projecto à acção 1.1.1 do PRODER, anexando memória descritiva e justificativa relativa aos investimentos, bem como planta de localização.-----

-----Instrui este processo a seguinte Informação n.º 29/HP da Técnica do GTFI, datada de 09 do corrente: "A Sociedade Agrícola das Cruzetinhas, S. A. vem solicitar a esta Câmara Municipal PARECER em área de REN, relativo aos seguintes investimentos agrícolas, para efeitos de contratação com o IFAP de um projecto à acção 1.1.1 do PRODER: - implantação de 50ha de prados; - instalação de aproximadamente 8km de cercas para maneio pecuário; - recuperação de 3,55ha de arrozal. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento, de qual se junta cópia, a maior parte dos investimentos encontram-se em área de REN e algumas parcelas estão em área de Montado de Sobro. O decreto-lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, que estabelece o regime jurídico da REN, refere no seu artigo 20.º que são interditos os usos e acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam na destruição do revestimento vegetal, **não incluindo** as acções necessárias ao normal e regular desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento do solo e das operações correntes de condução e exploração dos espaços florestais. A Herdade das Cruzetinhas é uma exploração agrícola, certificada em modo de produção biológico, que se dedica à exploração pecuária extensiva, a culturas agrícolas destinadas ao consumo dos animais e a culturas hortícolas, pelo que todos os investimentos atrás referenciados, segundo informação do requerente, são parte integrante do normal desenvolvimento das operações culturais desta Sociedade Agrícola. Porém, e de acordo com a legislação em vigor, não é da responsabilidade da Câmara Municipal a emissão de parecer ao nível da REN, mas sim da CCDR-LVT (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Rural de Lisboa e Vale do Tejo). Face ao atrás disposto, o requerente deverá comunicar a CCDR dos investimentos em causa, justificando que todas as acções não implicarão novas mobilizações de terreno, e aguardar o respectivo parecer."-----

-----A Câmara apreciou e, tendo em conta que os investimentos a realizar se integram no normal desenvolvimento das operações culturais da referida Sociedade Agrícola, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **considerar o elevado interesse deste projecto** para o Concelho e para a Região e, conseqüentemente, **emitir parecer favorável** à sua possível concretização.-----

-----**(08) - D.T.O.U.A.: PLANO DE PORMENOR DO PARQUE INDUSTRIAL DO PEGO / ABRANTES:**-----

----- Acompanhado do ofício registado no livro respectivo sob o número 1723 em 08 do corrente do MUNICIPIO DE ABRANTES, solicitando o parecer referente ao Plano de Pormenor do Parque Industrial do Pego nos termos do artigo 5º do DL 232/07 de 15.06, foi presente a Informação n.º 31/MF de 09 do corrente, referindo: "A área de intervenção do PP do Parque Industrial do Pego tem uma área de 602 ha e localiza-se a Este do perímetro urbano do Pego, entre este e o aglomerado urbano de Concavada. Este Parque Industrial beneficia de entre outros factores, da presença de duas unidades já instaladas: Central Termoeléctrica do Pego e a Silicália Lda., Aglomerados de pedra. Em termos de qualificação do solo, a área de intervenção enquadra-se na sua maioria, na categoria de "Espaço Agro-Florestal", abrangendo ainda áreas de "Espaço Natural". Na Planta de Condicionantes observa-se a existência de várias condicionantes na área de intervenção, nomeadamente, Reserva Ecológica Nacional (Leitos dos Cursos de Água e Áreas com Risco de Erosão), Reserva Agrícola Nacional, Áreas Percorridas por Incêndios, Montado de Sobro, Domínio Hídrico, Rede Eléctrica e Rede Viária. Este relatório, constituindo a primeira fase do processo de Avaliação Ambiental Estratégica deste Plano de Pormenor, definiu o âmbito, determinou o alcance e o nível de pormenor da informação a incluir no Relatório Ambiental. Foram ainda

identificados os Factores Críticos para a Decisão (Desenvolvimento Económico, Qualidade Ambiental e Riscos), os seus respectivos critérios e indicadores que vão permitir que na segunda fase do processo se avalie os efeitos ambientais (positivos e negativos) que resultam da implantação do plano. Para além das entidades exigidas legalmente, o Município de Abrantes propôs também a consulta a outras entidades, onde está inserida a Câmara Municipal de Chamusca, considerada uma entidade que, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possa interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação deste plano. Assim e após análise técnica do referido documento conclui que, no que respeita à área de intervenção da Câmara Municipal de Chamusca, nada há a objectar ao conteúdo proposto no Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Pormenor do Parque Industrial do Pego."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta **o interesse do projecto para a Região**, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao proposto no Relatório de Definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica do plano de Pormenor do Parque Industrial do Pego.**-----

-----**(09) - D.T.O.U.A. - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE TRIAGEM DE PRODUTOS BIODEGRADÁVEIS - ECO PARQUE DO RELVÃO, LOTES 17,18,19 E 20 - CARREGUEIRA:**-----

-----Na sequência da decisão tomada sobre este assunto na reunião de 08 do corrente (Ponto 09), foi presente requerimento registado no livro respectivo sob o número 103 de 02 do corrente, da empresa COMPONATURA, LDA., com sede no Eco Parque do Relvão II, lotes 17, 18, 19 e 20, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca, solicitando informação prévia sobre a construção de

Central de Triagem de Produtos Biodegradáveis, no local referenciado em epígrafe, conforme memória descritiva e plantas que anexa, instruído com uma Informação Técnica do DTOUA referindo o ponto de situação e os procedimentos relativos ao enquadramento no PDM de Chamusca deste Loteamento, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----Instrui ainda este processo a seguinte Informação do Senhor Presidente: “A empresa em referência apresentou pedido de informação prévia sobre o projecto que pretende instalar no Eco Parque do Relvão - Fase II, nomeadamente a construção de uma Central de Triagem de Produtos Biodegradáveis. De referir que esta empresa já tinha adquirido 2 lotes (lotes 19 e 20), tendo a Câmara Municipal deliberado recentemente a atribuição de mais 2 lotes, para permitir a sua instalação, nomeadamente os lotes 17 e 18. A empresa em referência já tem financiamento assegurado através de aprovação de candidatura que submeteu ao QREN (Sistema de Incentivos), que permitirá a sua construção e que no total apresenta um investimento global estimado de cerca de 12 milhões de euros. Em termos de postos de trabalho está prevista a criação de cerca de 35 postos de trabalho, onde se estima que cerca de uma dezena desses postos de trabalho serão direccionados a quadros médios e superiores. Este empresário está em negociações com o actual proprietário da Herdade da Galega, para adquirir 50 hectares de terreno, onde pretende instalar uma unidade de recepção de lamas, que actualmente está instalada no concelho de Torres Novas e que vai transferir para o Eco Parque do Relvão.”-----

-----A Câmara apreciou e, reiterando o interesse na concretização deste projecto no âmbito da estratégia definida para o Eco Parque do Relvão, deliberou por e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado**, bem

como prestar os apoios necessários à instalação do mesmo, tendo em conta contribuir para o desenvolvimento do Concelho.-----

-----**(10) - D.T.O.U.A. - DIVISÃO DE PRÉDIOS POR ATRAVESSAMENTO DE ESTRADAS:**-----

-----**A) - HERDADE DA GALEGA NOVA / CARREGUEIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 109 de 05 do corrente, da Firma SONDAZEITE - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, UNIPESSOAL, LDA., solicitando, na qualidade de proprietária do prédio rústico sito no local identificado em epígrafe, certidão em como o mesmo "é atravessado pela estrada Carregueira - Semideiro tendo daí resultado três novas parcelas autónomas", conforme descrição constante do referido requerimento.-----

-----Instrui este processo a seguinte Informação do D.T.O.U.A. "O requerente solicita que lhe seja certificado, que a abertura da estrada Semideiro/ Carregueira, separou fisicamente três parcelas, da restante propriedade. Efectivamente da observação da fotografia aérea pode-se constatar que a abertura da referida estrada separou fisicamente essas parcelas. Apenas tal facto se pode certificar.".-

-----A Câmara apreciou e, considerando o interesse da concretização de acções que contribuam para o desenvolvimento do Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar** que o prédio em referência, é efectivamente atravessado por uma estrada, pelo que **se encontra fisicamente dividido, originando parcelas separadas, distintas e autónomas** de acordo com a descrição constante do respectivo requerimento.-----

-----**B) - CASAL DO SALVADOR / PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 121 de 09 do corrente, de MARIA JOSÉ MAÇARICO, solicitadora com escritório em Almeirim,

solicitando, relativamente ao prédio rústico sito no local identificado em epígrafe, certidão em como o mesmo "foi fraccionado devido à abertura da Rua 25 de Abril, Travessa das Oliveiras, E.M. 577, Estrada do Depósito e dois Caminhos Públicos", conforme plantas que anexa.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "efectivamente o terreno em causa é atravessado por quatro caminhos, e um ribeiro que efectivamente o dividem fisicamente, nomeadamente: Rua 25 de Abril, Travessa das oliveiras, EM 577, Caminho em terra batida sem nome e Ribeira de Muge".-----

-----A Câmara apreciou e, considerando o interesse da concretização de acções que contribuam para o desenvolvimento do Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar** que o prédio em referência, é efectivamente atravessado por Estradas, Ruas, Caminhos e Ribeira, pelo que **se encontra fisicamente dividido, originando parcelas separadas, distintas e autónomas** de acordo com a descrição constante das respectivas peças desenhadas.-----

-----**C) - CASAL DO SALVADOR / PARREIRA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 110 de 05 do corrente, de CARLOS FREDERICO A. AMARAL NETO, solicitando, na qualidade de proprietário do prédio rústico sito no local identificado em epígrafe, certidão em como o mesmo "é atravessado pela estrada Carregueira - Semideiro, tendo daí resultado quatro novas parcelas autónomas", conforme descrição constante do referido requerimento.-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo "Efectivamente da observação da fotografia aérea, pode-se constatar que a abertura da referida estrada separou fisicamente essas parcelas".-----

-----A Câmara apreciou e, considerando o interesse da concretização de acções

que contribuam para o desenvolvimento do Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar** que o prédio em referência, é efectivamente atravessado pela Estrada Carregueira - Semideiro, pelo que **se encontra fisicamente dividido, originando parcelas separadas, distintas e autónomas** de acordo com a descrição constante do respectivo requerimento.-----

-----**(11) - D.T.O.U.A. - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA E DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - GAVIÃOZINHO / CHOUTO:-**

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 114 de 08 do corrente, de ROGÉRIO JOSÉ DA SILVA ROSA, residente na Rua Bairro Novo, n.º9, freguesia de Chouto, concelho de Chamusca, solicitando informação, relativamente à viabilidade de construção de moradia e destaque de parcela de terreno para a sua construção no local referenciado em epígrafe, conforme descreve no requerimento.-----

----- Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. referindo, nomeadamente: "Por deslocação ao local verifica-se que em frente a este terreno ficam as bombas de gasolina do Gaviãozinho, com varias habitações próximas, inclusive no próprio terreno, e ao lado ficam edifícios do tipo armazem. Fica-se na duvida em qual o tipo de espaço em que se insere dada a escala do PDM, podendo ficar dentro de um perímetro C3 ou fora do mesmo, já que: - Na carta de Ran está dentro de um perímetro indicado como Outras Áreas Sociais (passível de construção); -Na carta de Ren está delineado o mesmo perímetro mas não assinalado como tal; -Na carta de ordenamento está identificado com o código C3 mas não está desenhado o referido perímetro, tendo sido identificado na digitalização a sua existência. Caso se considere dentro do perímetro C3 nada à a opor e os índices máximos de ocupação dependem da área do terreno nomeadamente: - Lotes até

300m² índice de 60%; - Lotes de 300 a 600 m² índice de 50%; - Lotes de 600 a 1000m² índice de 40%; - Lotes superiores a 1000m² índice de 20%; - N° máximo de pisos dois. Caso se considere fora do perímetro C3 e de acordo com o PROTLVT - (Plano Regional de Ordenamento de Território), que entrou recentemente em vigor, afigura-se-nos complicado efectuar o destaque e a construção fora destes perímetros urbanos. Para além deste facto, as novas edificações no espaço florestal ou rural, têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno, a garantia da distância à extrema da propriedade de uma faixa de protecção de 50 metros, o que não é o caso, DL 124/2006, n.º 3 do artº 16."-----

-----A Câmara apreciou e, considerando o interesse de operações que contribuam para o desenvolvimento do Concelho, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **mandar certificar a viabilidade de construção e destaque de conformidade com o solicitado.**-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO URBANO N.º 4/2007 - HORTAS DAS FREIRAS - RUA CORREIA GONÇALVES / CHAMUSCA:**-----

-----Requerimento registado no livro respectivo sob o número 116 de 08 do corrente, da Firma HAPPYTRADE, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA., com sede na Zona Industrial do Entroncamento.- Lote I 20 - Armazém 2, 2330-210 Entroncamento, na qualidade de proprietário, solicitando "que seja autorizado a proceder à alteração ao loteamento Horta das Freiras, nomeadamente ao Edifício Habitacional - lote 1, onde se pretende alterar o R/C para o qual estão projectados dois espaços comerciais, para dois apartamentos com tipologia T2, alterando-se o fim a que as aludidas funções se destinam", anexando as declarações dos outros proprietários dando a sua permissão para efectuar a alteração."-----

-----Instrui este processo uma Informação do D.T.O.U.A. que, por muito extensa, se dá por inteiramente transcrita nesta acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **aprovar a operação de alteração de Loteamento.**-----

-----**(13) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - "HERDADE DE MARTINGIL / CHOUTO:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 86 de 08 do corrente, em que ANA MARIA GONÇALVES PINTO BARREIROS DE MACEDO COIMBRA, residente na Rua D. João IV, n.º 13, 2150-169 Golegã, solicita "Licença" para proceder à "**rearborização com eucaliptos numa área de 10ha**", na sua propriedade denominada "Herdade de Martingil", freguesia de Chouto e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 33/HP, de 11 do corrente, referindo: "A área para a qual pretende-se a rearborização não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) da Chamusca, de qual se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: -Montado de Sobro =1.12ha; - Reserva Ecológica Nacional (REN) =7.58ha; - Outras Áreas Florestais = 2.42 ha (...) Analisando o ortofotomapa, que data de 2007, é possível verificar que a ocupação do solo é de eucalipto (ver mapa anexo). No Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município da Chamusca, não existem condicionalismos definidos. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão da requerente apenas na área classificada como Outras Áreas Florestais, salvaguardando a parcela de Montado de Sobro. Para a área de REN, a pretensão encontra-se condicionada ao parecer

daCCDR."-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a actual situação económica-financieira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

-----**(14) - PESSOAL: REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO COORDENADOR DE AVALIAÇÃO - SIADAP:**-----

-----Na sequência da entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro que adapta à Administração Local as regras e normativos da execução do SIADAP, foi presente o teor da Proposta do Regulamento referenciado em epígrafe, o qual tem como objectivo "definir a composição, competências e funcionamento do Conselho de Coordenação de Avaliação do Município de Chamusca", documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e tendo o Senhor Vereador do PS Paulo Jorge Queimado chamado a atenção para a falta de coincidência entre o número de elementos que podem integrar o Conselho de Coordenação de Avaliação previsto no n.º2 do artigo 52.º do documento (total de 11) e o número de elementos que constam do Anexo1 ao referido Regulamento (total de 12), tendo o Sr. Vereador Francisco Matias esclarecido que a diferença se deve ao facto da Câmara Municipal não ter dirigentes (Chefes de Divisão), após o que foi deliberado por maioria, **ratificar o teor do Documento em apreço.**-----

-----**Documentos para conhecimento:**-----

-----**(15) - ACIDENTE NA E.M.573 - ESTRADA DE ACESSO AO ECO-PARQUE DO RELVÃO - DESPISTE - VIATURA PESADA (REBOQUE ARTICULADO) - CARGA/LAMAS DE ETAR:**-----

-----Presente Email da Firma TERRA FÉRTIL registado no livro respectivo sob o número 2003 em 12 do corrente, dando conhecimento da situação ocorrida no passado dia 10, com o despiste de um veículo na EM573 carregado de composto orgânico não maturado proveniente das instalações de compostagem sitas no Eco Parque do Relvão, com destino à agricultura, tendo procedido à remoção do composto derramado, acompanhado de Informação Interna n.º28 do Departamento Municipal de Protecção Civil, informando sobre as operações de limpeza da estrada e valetas, bem como do pessoal e viaturas envolvidas no mesmo, anexando fotografias ilustrativas da ocorrência.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, tendo o Senhor Presidente informado que foram tomadas todas as medidas na rápida resolução desta operação de limpeza.-----

-----**(16) - REUNIÃO DE TRABALHO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ULME (11.02.2010):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da ordem de trabalhos da reunião com a Junta de Freguesia de Ulme, ocorrida no dia 11 do corrente mês.-----

-----**(17) - EDUCAÇÃO: ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LECTIVO 2009/2010:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor de Informação subscrita pelo Senhor Vereador JOÃO MANUEL LOURENÇO, em 08 do corrente, dando conhecimento do montante das verbas gastas no 1.º período do 2009/2010 no âmbito da Acção Social Escolar - Refeições, **no total de 50.369,40•** (Escolas 1.º Ciclo:

30.990,43•; Jardins-de-Infância:19.378,97•).-----

-----**(18) - DTOUA: SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA
CONTRA INCÊNDIOS - ELABORAÇÃO DO PLANO DISTRITAL DE
DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor de Informação n.º30/HP de 09 do corrente sobre o assunto em referência, referindo, nomeadamente, que os planos municipais e operacionais de DFCI devem ser aprovados pelas respectivas comissões até 15 de Abril e remetê-los ao Governo Civil para integração no Plano Distrital.-----

-----**(19) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 08 a 12 de Fevereiro do ano corrente, na importância global de 335.010,55• (trezentos e trinta e cinco mil e dez euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

-----**(20) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião.-----

-----Dia 10.02: Reunião com Sra. Governadora Civil de Santarém e vista de trabalho tendo-se abordado diversos assuntos, nomeadamente: Águas do Ribatejo - Ponto de situação; Saúde: Ponto de Situação; IC3 - Ponto de situação; Visita ao Eco Parque do Relvão / Carregueira.-----

-----Dia 11.02: Reunião com Junta de Freguesia de Ulme.-----

-----Dia 12.02: Visita com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Carregueira com visita ao terreno atrás da igreja. À noite, participou na entrega de Diplomas

de Valor e Quadros de Excelência na E.B. 2,3/S da Chamusca, no pavilhão Polidesportivo.-----

-----Dia 15.02: Reuniu com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Chouto sobre espaço para instalação de Cabeleireiro e outros procedimentos.-----

-----Dia 17.02: Reunião da REN com Dra.^a Margarida.-----

-----**(21) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu o ponto de situação das intervenções em curso no Concelho.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----EDUCAÇÃO: Informou que a Acção "Repórter da Freguesia" irá decorrer na próxima semana.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado